



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

000.4965
15/12/20

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.077/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOL

AR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.043.323/0001-56 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES, situada à Rua Osório de Moraes, nº 957, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP. 32.210-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Reis Jimenez Arriaga, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Stella Hanriot, nº. 518/807, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 731.420.006-82 e RG MG 3.995.472 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº077/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 077/2019, no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 361.431,18 (Trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

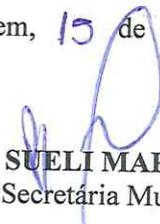
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de dezembro de 2020.


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA

Caixa Escolar PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES

CNPJ: 26.043.323/0001-56

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Osorio de Moraes Nº: 957 CEP: 32210-140

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5224 \ em.ligiamagalhaes@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 27374-0 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciana Reis Jimenez Arriaga

CPF: 731.420.006-82 CI /Orgão Expedidor: MG 3.995.472 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Stella Hanriot Nº: 518/807 CEP: 30575-120

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99171-2331 \ luarriaga@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES.

JUSTIFICATIVA

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Contagem, MG, Secretaria Municipal de Educação. The stamp includes the text "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" and "FOLHA 185".

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 348 | E.M. Ligia Magalhães |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| INVESTIMENTO (CAPITAL) | Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC). | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
| Investimento / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de notebooks). | R\$ 8.700,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 8.700,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| Investimento / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de notebooks). | R\$ 8.700,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 8.700,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| Investimento / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de notebooks). | R\$ 8.700,00 | Até 31/01/2021 |

R

gim

184

[Assinatura]

[Assinatura]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de dezembro de 2020

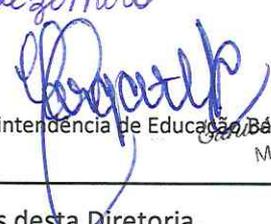

LUCIANA REIS JIMENEZ ARRIAGA

Caixa Escolar Professora Ligia Magalhaes

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, 15 de dezembro de 2020


Superintendência de Educação Básica
Margaret Goelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 15 de dezembro de 2020


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 196.114,79 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.965,27 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA PROGRESSÃO
POR TITULAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o relatório apresentado pela Comissão de Análise para Progressão por Titulação/Qualificação 2018, instituída, por meio de Decreto nº 711/2018, dos servidores públicos dos quadros setoriais da educação SEDUC e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem.

Registre-se. Publique-se

Palácio do registro em Contagem, 15 de dezembro 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem





Propósito da escola: "Proporcionar condições para que os estudantes desenvolvam o sentimento de responsabilidade com o seu processo de aprendizagem e de pertencimento para com a escola através do diálogo, visando a conscientização dos objetivos de todos os envolvidos (família, educadores, educandos), definindo metas, planejando ações e avaliando-as continuamente."

Rua Osório de Moraes, 957 – Bairro Inconfidentes / Contagem - MG - CEP: 32.210-140
Telefones: (31) 3363-5224 / 33334054 / 33339016

Ofício 40/2020

Contagem, 08 de dezembro de 2020

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente. Sirvo-me do presente para solicitar um aditivo no valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para realizar a compra de dois notebooks. Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de os equipamentos que temos na Unidade Escolar estarem obsoletos, dificultando o trabalho, principalmente nesses tempos onde o uso das tecnologias tornou-se fundamental. Esta despesa não está prevista no planejamento financeiro, uma vez que a verba destinada a compra de patrimônio, sempre é insuficiente para a aquisição deste tipo de equipamento.

Em anexo, seguem os 3 orçamentos.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno.

Renovo meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

E. M. PROF. LÍGIA MAGALHÃES
Luciana Reis Jimenez Arriaga
Dirigente escolar
Matrícula: 01384739

Ilmo. Senhor
Sérgio Mendes

09/12/2020
Então tudo
A



